

ao Sr. Magnus Bicalho Thezolin, para complementação de mandato abril/2016 a abril/2017.

Assinaram a presente ata: Dr. Eliezer Lins Sant'Anna, Procurador do Estado, representando o Estado do Espírito Santo, Sr. Edilson Rodes, representante da ADERES - Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo, o Sr. Raphael Queiróz, representando a Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial - SUPPIN, além dos acionistas minoritários, os Senhores José Alves Paiva e Edson Luiz Bermudes Ferreira, Pablo Ferraço Andreão, Presidente da Assembleia e Maria Angela - Secretária da Mesa.

CERTIFICO que a presente Ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o Nº 20166060313, em 01/08/2016, a Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da CESAN, realizada no dia 19 de julho de 2016.

Vitória, 03 de agosto de 2016
Pablo Ferraço Andreão
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 254465

RESUMO DO CONTRATO Nº 109/2016

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - **CESAN**.

CONTRATADA:

Hidropoços Ltda.

OBJETO:

Execução das obras e serviços relativos à locação e perfuração de poços tubulares profundos em diversas localidades sob concessão da **CESAN** no Estado do Espírito Santo, inclusive com fornecimento e instalação de materiais e equipamentos.

VALOR:

R\$ 988.426,00 (novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais).

PRAZO:

6 (seis) meses

FONTE DE RECURSOS:

CESAN

REF: Processo nº 2016.005526

Vitória, 02 de agosto 2016

Pablo Ferraço Andreão

Diretor Presidente

Protocolo 254586

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 097-R, de 02 de Agosto de 2016.

Inscree empresa no Cadastro do Contrato de Competitividade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. nº 98, inciso II, da Constituição Estadual e a alínea "o" do Art. nº 46, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975:

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a empresa constante do anexo único, que integra esta Portaria, inscrita no Cadastro do Contrato de Competitividade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no Art. 16º Seção XII da Lei Nº 10.568 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 27/07/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Agosto de 2016.

Vitória, 02 de Agosto de 2016.

JOSE EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Município
Navarro Distribuidora de Medicamentos S/A	083.160.88-4	Serra

Protocolo 254704

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias relativas ao exercício de 2016, da servidora **TANIA VICTOR BEZERRA**, nº funcional 381102, a partir de 02.08.2016,

ressalvando-lhe o direito de gozar os 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente. Proc. 75217384.

MARIA HELENA DA SILVA
Gerente Técnico-Administrativo
Protocolo 254680

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

AVISO DE LEILÃO DE IMÓVEIS Nº 17/2016

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - **BANDES**, torna público que fará realizar, em conformidade com a Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, por intermédio do leiloeiro designado, processo licitatório, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo **MAIOR LANCE**, para venda dos bens abaixo relacionados.

LOTE 01 - Nº 350 - AFONSO CLÁUDIO - Piracema => Uma propriedade agrícola situada no lugar denominado Córrego São Bento, distrito de Piracema, medindo 96.397,17 m², confrontando-se com José Ribeiro da Silva, Geni Pereira Souza, Braz do Carmo Nunes, pedreiras, Ernaldo Zambom e estrada. Matrícula nº 10687 do Lv. 2 do CRGI de Afonso Cláudio-ES.

Referências ao itinerário: Saindo de Afonso Cláudio em estrada de terra sentido Piracema, segue-se para Córrego São Bento, após passar duas pontes de cimento segue-se à esquerda subindo e logo depois da igreja, chega-se ao sítio no alto.

Coordenada Geográfica: 24K 0267299 - UTM 7764062 - **Situação do Imóvel:** Ocupado - **Valor: R\$127.000,00.**

LOTE 02 - Nº 342 - ÁGUA DOCE DO NORTE - Córrego do Brejão. Um imóvel rural medindo 122.666,00 m² com casa sede e córrego, em Córrego Brejão, confrontando-se pelos diversos lados com José Lucido, Homero Calais, José Augusto Sobrinho e Juarez Pereira de Melo. Matrícula nº 0627 do Livro 2-C do CRGI de Água Doce do Norte-ES.

Referências ao itinerário: De Água Doce para Santo Agostinho em asfalto até a Vila, depois em estrada de terra para Córrego Azul, percorrer 06 km passando o morro e depois da Escola de Córrego Brejão chega-se ao Sítio.

Coordenada Geográfica: 24K 0280355 - UTM 7966282. **Situação do Imóvel:** Ocupado. **Valor: R\$52.000,00.**

LOTE 03 - Nº 344 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - Bairro Amaral Uma casa de moradia parte coberta com telhas de fibrocimento e piso assoalhado inacabada, construída sobre terreno com 200,00 m², confronta-se pela frente com a rua, fundos e demais lados com Virgínia Athayde Coelho, matriculada sob nº 21.652, Livro 2, do CRGI de Cachoeiro de Itapemirim-ES. **Endereço:** Rua Mateus Condé, 43, Amaral, Cachoeiro de Itapemirim. **Valor: R\$75.200,00.**

LOTE 04 - Nº 337 - COLATINA - Bairro Maria das Graças. Prédio comercial de 05 pavimentos com elevador, estrutura de concreto armado com lajes de piso/forro, esquadrias de alumínio, paredes em alvenaria com reboco emassado/pintado, piso cerâmico, banheiros com cerâmica até o teto,

rebaixamento em gesso, somando 1.500,00 m² de área construída. Está edificado sobre um lote com 494,00 m² subdividido em: 1º pavimento (Térreo) com recepção, loja, salão, sanitários, escada e hall de elevador com 316,71 m²; 2º pavimento com salão, sanitários, escada, hall de elevador com 310,86 m²; 3º pavimento com salão, sanitários, escada e hall de elevador com 284,00 m²; 4º pavimento com salão, sanitários, escada e hall de elevador com 284,00 m²; 5º pavimento com salão, sanitários, escada, hall de elevador com 276,24 m² e terraço com casa de máquinas/barrilete com 28,40 m². As obras civis estão averbadas junto a matrícula nº 4.311 do Livro 02 do CRGI de Colatina. Consta um subsolo que pode servir de garagem o qual não está averbado junto a matrícula. **Endereço:** Av. Brasil nº 232, Maria das Graças, Colatina-ES. **Imóvel desocupado. Valor: R\$1.424.000,00.**

LOTE 05 - Nº 343 - COLATINA - Bairro Esplanada - Segundo pavimento de um prédio residencial com 116,00 m², contendo três quartos, sala, copa, cozinha, banheiro, despensa, área de serviços, dependências de empregada, hall de escada e terraço, mais uma área de 15,48 m² com direito de utilização de duas escadas/terraço, matrícula nº 4.703 do livro 2 do CRGI Colatina-ES. **Endereço:** Rua Bartovino Costa nº 347, Esplanada, Colatina-ES. **Situação do Imóvel:** Ocupado **Observação:** Consta Averbação Premonitória em AV. 6/4.703 datado de 09/07/2013, posterior à alienação desse imóvel ao Credor Fiduciário Bandes. **Valor: R\$400.000,00.**

LOTE 06 - Nº 346 - COLATINA - Bairro São Silvano. Segundo Pavimento de um prédio residencial, com área de 112,60 m², contendo varanda, sala, três quartos, banheiro, copa, cozinha, depósito, área comum, hall com escada, uma garagem com 21,90 m² e um terraço com 100,00 m² de área construída, integrante de prédio construído. Matriculado sob o nº 18.071 do Livro 2-CO no CRGI de Colatina-ES. **Endereço:** Rua Antônio Engrácio nº 423, São Silvano, Colatina. **Imóvel desocupado. Valor: R\$227.200,00.**

LOTE 07 - Nº 348 - GUARAPARI - Centro. Apartamento nº 1008 com uma sala, um quarto, um banheiro, duas varandas, área de serviço, garagem rotativa, área útil de 46,90 m², integrante do condomínio do Edifício Guarapari Residence Service, com área de lazer na Cobertura, matriculado sob o nº 38060 do Livro 2 do CRGI de Guarapari-ES.

Nota1: Apto se localiza no último andar e está sob a área de lazer do Condomínio, tendo sido realizado reparo recentemente. **Nota2:** Consta débito de taxas de condomínio, o qual passa para a responsabilidade do comprador. **Endereço:** Rua Angélica Lucarelli